

CAPIXABA

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Capixaba/AC, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERCÍVEIS E NÃO PERCÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE CAPIXABA/AC, fica marcad a a reabertura do certame para o dia 10/02/2026 às 09 (nove) horas.

Capixaba – AC, 06 de fevereiro de 2026.

Nádia Maria Vilarouca Monteiro
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2026

A Comissão Municipal de Contratação, através de sua pregoeira, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2026, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARGA E VASILHAMES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) DE 8KG E 13KG, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA-ACRE, com abertura marcada para o dia 09/01/2026 às 09:00 horas, foi alterado para o dia 26/02/2026 às 09:00 horas.

Capixaba – AC, 06 de fevereiro de 2026

Nádia Maria Vilarouca Monteiro
Pregoeira

CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA/SEMSA/Nº 33/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÓE SOBRE CESSÃO COM ÔNUS DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 004/2025, de 01/01/2025.

Considerando a solicitação de prorrogação de seção de servidora pública municipal expedido pelo OF. PRESI Nº63 e encaminhado a esta Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que a finalização dos trâmites administrativos foi favorável ao pedido de forma eficaz e dentro dos parâmetros legais

RESOLVE:

I – Conceder a prorrogação de cessão com ônus para o órgão de origem da senhora JANILLE DE OLIVEIRA MELO, inscrita no CPF Nº 510.555.892-87, matrícula funcional nº 28058291, servidora do quadro efetivo desta Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Enfermeira, para prestar seus serviços junto a Divisão de Saúde Ocupacional da Coordenadoria de Bem-Estar e Saúde, na Cidade da Justiça da Comarca de Cruzeiro do Sul - AC.

II – O período de prorrogação de cessão terá o seu início a contar de 02/ JAN/2026, com seu término no dia 31/12/2028, devendo o(a) referido(a) servidor(a) se apresentar em sua secretaria de origem no dia 01/01/2028.

III – A cessão poderá ser prorrogada por igual período ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão Cedente ou órgão Cessionário.

IV – Dê-se imediata ciência desta Portaria ao servidor acima mencionado, junto a Divisão de Saúde Ocupacional da Coordenadoria de Bem-Estar e Saúde da Comarca de Cruzeiro do Sul - AC e ao Setor de Pessoal para as averbações de praxe na ficha funcional do (a) servidor (a).

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Registra – se.

Publique – se.

Cumpra-se.

Marcelo Siqueira de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025
Em Cruzeiro do Sul

FEIJÓ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 045/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º042/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 90017/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ N.º 20.918.668/0001-20, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – a seleção de empresa para aquisição eventual e futura de medicamentos do componente básico, estratégico e especializado, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Feijó.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

I. Gestão/ unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde;

II. Fonte de recursos: 0600 e 0500;

III. Programa de trabalho: 2055 – Assistência Farmacêutica;

IV. Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

I. Gestão/ unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde;

II. Fonte de recursos: 0600;

III. Programa de trabalho: 2054 – Piso da Atenção Básica PAB FIXO;

IV. Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

I. Gestão/ unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde;

II. Fonte de recursos: 0600;

III. Programa de trabalho: 1220 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária.

IV. Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

DO VALOR - O valor total da contratação é R\$ 74.670,00 (Setenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 03/02/2026 até 03/02/2027.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026.

Assinam, Railson Ferreira da Silva, Prefeito de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica, MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ N.º 20.918.668/0001-20, e por sua representante Legal, Maritania Filippetto Folador.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º042/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 90017/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 17.472.278/0001-64, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – a seleção de empresa para aquisição eventual e futura de medicamentos do componente básico, estratégico e especializado, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Feijó.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

I. Gestão/ unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde;

II. Fonte de recursos: 0600 e 0500;

III. Programa de trabalho: 2055 – Assistência Farmacêutica;

IV. Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

I. Gestão/ unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde;

II. Fonte de recursos: 0600;

III. Programa de trabalho: 2054 – Piso da Atenção Básica PAB FIXO;

IV. Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

I. Gestão/ unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde;

II. Fonte de recursos: 0600;

III. Programa de trabalho: 1220 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária.

IV. Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

DO VALOR - O valor total da contratação é R\$ 143.725,00 (Cento e quarenta e três mil, setessentos e vinte e cinco reais). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.